

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

ANÁLISE CULTURAL VINCULADA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA FAMÍLIA¹

Fabricio De Souza², Mariana Borges Martins³, Bruna Reckziegel⁴, Márcia Regina Conceição De Almeida⁵.

¹ Trabalho de pesquisa do componente curricular Teoria da Comunicação e Semiótica

² Acadêmico do curso de Design, UNIJUI, fabricio.souza@unijui.edu.br

³ Acadêmica do curso de Design, UNIJUI, marianaborgesmartins@hotmail.com

⁴ Acadêmica do curso de Design, UNIJUI, brurec.93@hotmail.com

⁵ Professora da UNIJUI, marcia.almeida@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

Este estudo procura evidenciar a disputa de opiniões na mídia que se instaurou sobre o país e tomou força após a aprovação, em seção especial da Câmara do texto da lei que propõe nova conceptualização para o Estatuto da família. A discussão apresenta vinculação com outros temas como as identidades de gênero e as características da sociedade contemporânea, que interferem diretamente na proposta da reformulação.

Membro da Comissão de Direitos e Minorias da Câmara Federal, evangélico, Anderson Ferreira (PR), em outubro de 2013 apresentou o projeto de lei nº 6.583/13 que dispõe sobre o Estatuto da Família, este foi apresentado pelo relator Diego Garcia (PHS-PR) no mês de setembro deste ano e propõe uma nova definição de família para a criação do novo Estatuto da Família, o qual prevê em seu artigo 2º que: “Para os fins desta Lei, define-se entidade familiar como núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, excluindo parte dos arranjos familiares contemporâneos.

O texto proposto ainda prevê os direitos das famílias e o critério de aplicação das políticas públicas voltadas para atender a entidade familiar, que incluem, portanto, as áreas de saúde, educação e segurança. Excluindo, portanto dessa esfera de proteção do Estado inúmeras formas familiares existentes no país e que são igualmente voltadas ao estabelecimento de vínculos afetivos, de solidariedade e de apoio mútuo. Segundo Ferrari e Kaloustian (2002), devido as modificações e estruturações que a família passou nos últimos tempos é impossível identificá-la dentro de um modelo único e ideal, ao contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em diferentes estruturas, espaços e organizações domiciliares características.

O crescente uso das redes sociais originou novos contextos para os processos de comunicação, relacionamentos pessoais, construção de valores, significados e sentidos. Essas redes são formadas pelo usuário e pela conexão, que dentro deste conjunto permite a visibilidade e a articulação de suas redes sociais influenciando a construção de caminhos informativos que circulam nesses grupos (RECUERO, 2012). Assim este trabalho surge com o intuito de situar as interações ocorridas através dos meios de comunicação em relação a este tema polêmico que gerou grande repercussão em amplitude nacional.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

METODOLOGIA

Para a estruturação e composição deste trabalho foi realizada pesquisa qualitativa e bibliográfica em materiais físicos e virtuais, sendo realizada uma seleção de materiais disponíveis em diferentes meios de comunicação, como páginas de noticiários, redes sociais, artigos, enquetes e petições.

A pesquisa se concretizou durante a primeira etapa do projeto que a comissão especial responsável pela discussão do Estatuto da Família na Câmara dos Deputados aprovou o texto principal do projeto, que direciona o conceito de família para determinados gêneros.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em maio de 2014 o Estatuto da família foi debatido em meios audiovisuais, especificamente na televisão, no programa Repórter Brasil, onde o deputado federal Jean Wyllys (PSOL/RJ) e o deputado federal Ronaldo Fonseca (PROS/DF), relator na Comissão da Família, discutem as polêmicas do projeto, como a exclusão da união homoafetiva como conceito de família.

No final de 2014 os novos arranjos familiares se uniram contra o que consideraram um retrocesso para a sociedade brasileira e lançaram nas redes sociais campanhas como a #NossaFamíliaExiste, onde as apropriações das hashtags fazem surgir novos sentidos (HENN, 2014). Esse sentimento se dá a partir de uma mobilização em forma de protesto à aprovação do novo Estatuto, sendo vistos como regressão dos avanços dos direitos das famílias homoafetivas, conquistados no Brasil e no mundo que usam como argumento a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que “casais compostos por duas pessoas do mesmo sexo são entidades familiares”.

O projeto de lei nessa época tramitava em caráter conclusivo e, se aprovado, seguiria direto para o Senado, mas ele foi arquivado ainda no final de 2014, provavelmente devido a essa grande manifestação que tomou conta das redes sociais. Mas o projeto voltou à tramitação em 2015, por iniciativa do Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e assim que voltou já causou grandes efeitos na sociedade.

A Comissão Especial sobre Estatuto da Família (PL 6.583/13) aprovou no dia 24 de setembro o novo conceito de família presente na reformulação do estatuto. Esse conceito reforça uma definição que não é considerada homogênea desqualificando arranjos familiares que vivenciamos na sociedade atual. Segundo estimativa da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), cerca de 25% das famílias brasileiras são excluídas dessa definição, onde nem todas as camadas da sociedade poderão se definir e se autorreconhecer como uma constituição familiar.

Aquele conceito de família, que perdurou por vários séculos e trazia uma visão estrita e tradicional de que esta poderia ser composta somente por homem, mulher e seus filhos, guiada pela ótica cristã, baseada em preceitos bíblicos, já não abrange mais todos os arranjos familiares contemporâneos. Não exclui somente uniões homoafetivas, mas também famílias formadas por avós que educam seus netos, por casais que adotam crianças, por homens e mulheres que se divorciam e formam novos arranjos familiares com os filhos de seus novos companheiros. Sobre essa perspectiva, Dias (2007, p. 68) salienta que "o elemento distintivo da família é a identificação de um vínculo afetivo, a unir as pessoas, gerando comprometimento mútuo, solidariedade, identidade de projetos de vida e propósitos comuns".

Nas últimas semanas os meios de comunicação disseminaram e colocaram em discussão o tema que atinge toda a população e que gera muita polêmica devido à ambiguidade de opiniões. De um lado

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

pode-se conferir o discurso conservador de parlamentares que tomam como base para conceituação de família, a união entre homem e mulher, preceitos religiosos, de outro lado a opinião de movimentos sociais, como os feministas e LGBT que defendem o conceito de família na diversidade de arranjos efetivamente existentes na sociedade contemporânea.

Evidencia-se uma disputa pelo conceito de entidade familiar no nosso país, que invadiu as mídias, da televisão, rádio, jornais até periódicos online e inúmeras redes sociais, onde se pode conferir o feedback da população para esta discussão. Devido á isso, constatou-se a proliferação pelas redes de comunicação diversas opiniões sobre o assunto e inclusive campanhas, revigoradas pelas interações em tempo real promovidas pela internet e as redes sociais.

A pressão online surtiu efeitos e em julho de 2015 é alterada a definição de “casamento” no tradicional dicionário Michaelis (2015) em português. Essa alteração só foi possível a partir de uma petição online para solicitar a alteração conceito do dicionário que definia o casamento como a "união legítima entre homem e mulher", e uma "união legal entre homem e mulher, para constituir família". Após mais de 3 mil pessoas apoiarem o pedido no site Change.com, as mudanças nas versões digitais e físicas foram realizadas.

Uma petição promovida pela ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – e IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família – faz relação ao Manifesto contra o Estatuto da Família - PL 6583/2013. Levando em conta a definição de entidade familiar como o núcleo social formado por duas ou mais pessoas unidas por laços sanguíneos ou afetivos, originados pelo casamento, união estável ou afinidade. As ações e opiniões veiculadas pelas redes de comunicação trazem ainda adeptos simpatizantes e pessoas conhecidas, como o cantor Lulu Santos, que durante seu show memorável durante o festival Rock in Rio também protestou contra o novo conceito de família. Outra figura pública que apoia o movimento contrário ao novo Estatuto é o deputado federal Jean Willys (Psol-RJ).

Enquetes também foram realizadas sobre o projeto de lei, questionando se o votante está de acordo com a definição de família como a união entre homem e mulher. Destaca-se a pesquisa iniciada no site da câmara dos deputados que contou com mais de dez milhões de votos, o posicionamento popular totalizou 51,62% de pessoas que são contra, 48,09% de pessoas a favor e outros com a opinião não formada 0,29%.

O público geral também se manifestou por meio das redes sociais, através de citações, como se pode conferir nos exemplos da interpretação feita pela sociedade nas redes sociais:

“Minha família não é formada por um homem e uma mulher, já que minha mãe morreu tenho uma mãe adotiva que no caso é lésbica, faz de mim órfã?— beatriz (@beabrisei)”;

“A lógica da Câmara: mulher é obrigada a criar o filho do estuprador mas ela e o filho não formam uma família.— Magli (@maglioqueira)”;

“câmara não apenas define o que é família como institui prova da ordem das famílias pra ver se a sua família pode atuar como família, entenda— João Luis Jr. (@joaoluisjr)”;

CONCLUSÃO

Dessa forma, a partir das mais diversas expressões manifestadas através das diferentes mídias, se entende que reformulação proposta para o Estatuto da Família desvaloriza os laços afetivos, que são fundamentais para a constituição familiar, o que também acaba desqualificando alguns dos avanços

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

sociais conquistados até aqui, como a Lei Maria da Penha, o estatuto da Criança e do Idoso e mesmo decisões do STF que reconhecem judicialmente diferentes arranjos familiares. Percebe-se no final desta análise que o tema abordado se disseminou pelas redes de comunicação e foi amplamente discutido, interação essa que ocorreu por meio da maioria dos meios de comunicação visuais e audiovisuais, como jornais, televisão, internet/meios digitais, delegando poder e influência das movimentações e manifestações online no auxílio de debater, questionar e revelar as diferentes opiniões e pontos de vistas. Desta forma, conclui-se que, os meios de comunicação amplificam a liberdade de expressão da população, e mesmo auxilia na união e busca pelo bem comum, visto que diferentes abordagens ajudam movimentar distintos grupos sociais a favor de determinadas analogias.

PALAVRAS-CHAVE: mídia; estatuto da família; identidades de gênero;

REFERÊNCIAS

- AVAAZ.ORG. Manifesto contra o Estatuto da Família - PL 6583/2013. Disponível em: https://secure.avaaz.org/po/petition/Presidencia_Republica_Senado_Federal_Camara_Deputados_CJ_CDHM_e_MJust_A_alteracao_da_redacao_inconstitucional_do_art_2_/?copy. Acessado em: 30 de setembro de 2015.
- BRASIL POST. 19 tuítes que mostram como ficamos confusos com a definição de família determinada pelo Estatuto da Família. Disponível em: http://www.brasilpost.com.br/2015/09/25/estatuto-da-familia-twitter_n_8198330.html. Acessado em: 30 de setembro de 2015.
- BUZZFEDD. 14 tuítes que você precisa ler sobre a decisão do Estatuto da Família. Disponível em: <http://www.buzzfeed.com/gasparjose/tuites-sobre-a-decisao-sobre-o-estatuto#.dg3q7BN5G>. Acessado em: 25 de setembro de 2015.
- CAMARA DOS DEPUTADOS. Enquete Conceito da Família. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/enquetes/?wicket:interface=:2:2:::>. Acessado em: 6 de outubro de 2015.
- CHANGE. Mude a definição de "casamento" no dicionário em respeito aos casais LGBTS. Disponível em: <https://www.change.org/p/assine-agora-para-mudar-a-defini%C3%A7%C3%A3o-de-casamento-no-michaelis-em-respeito-aos-casais-gays>. Acessado em: 7 de outubro de 2015.
- DIAS, Maria Berenice. Direito das Famílias. 4 ed. rev., atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
- FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. Introdução. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.) Família brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, Unicef, 2004.
- G1. Dicionário Michaelis muda verbete de casamento após pressão online. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/07/dicionario-michaelis-muda-verbete-de-casamento-apos-pressao-online.html>. Acessado em: 27 de setembro de 2015.
- HENN, R. El cibercontecimiento : producción y semiosis. Barcelona: Editorial UOC, 2014.
- REDE BRASIL ATUAL. #NossaFamíliaExiste mobiliza redes sociais contra aprovação do 'Estatuto da Família'. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/12/nossafamiliaexiste-mobiliza-redes-sociais-contra-aprovacao-do-estatuto-da-familia-5602.html>. Acessado em: 30 de setembro de 2015.
- RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2010.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

YAHOO NOTÍCIAS. Comissão aprova Estatuto da Família com conceito que exclui casais homoafetivos. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/comiss%C3%A3o-aprova-estatuto-da-fam%C3%ADlia-com-conceito-que-exclui-casais-homoafetivos-201728317.html>. Acessado em: 26 de setembro de 2015.

YAHOO NOTÍCIAS. Lulu Santos critica aprovação de 'conceito da família' em show nostálgico no Rock in Rio. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/lulu-santos-critica-conceito-fam%C3%ADlia-faz-sess%C3%A3o-nostalgia-234100348.html>. Acessado em: 27 de setembro de 2015.